



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos
Secretaria de Apoio ao Licenciamento Ambiental e à Desapropriação da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos

OFÍCIO Nº 18/2019/SLD/SPPI/CC/PR

Brasília, 31 de outubro de 2019.

Ao Senhor,

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte - SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama - L4 Norte

CEP: 70818-900, Brasília/DF

C/C:

VALÉRIA NOVAES DE CARVALHO

Coordenadora Suplente da Câmara Técnica Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate

CEP: 70308-200, Brasília/DF

TIAGO CANTALICE DA SILVA TRINDADE

Coordenador Suplente da Câmara Técnica Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Fundação Cultural Palmares - FCP

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Ed. Toufic

CEP: 70302-000, Brasília/DF

Assunto: Consulta para assunção da Coordenação da Câmara Técnica Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT/CIF)

Prezados,

1. Em atenção ao Ofício datado de 16 de outubro de 2019, no qual fomos consultados sobre o interesse em assumir a coordenação da Câmara Técnica Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, informo que estamos à disposição para colaborar com tal atividade, ao tempo em que indico para atuar na função a servidora:

Lígia Moreira de Almeida

Cargo: Assessora Técnica da Secretaria de Apoio ao Licenciamento Ambiental e à Desapropriação

Contatos: (61) 3411-3529 - ligia.almeida@presidencia.gov.br

2. Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

ROSE MIRIAN HOFMANN
Secretária de Apoio ao Licenciamento Ambiental e à Desapropriação



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mirian Hofmann, Secretária**, em 01/11/2019, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1539354** e o código CRC **B9307013** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00130.001032/2019-65

SEI nº 1539354

Palácio do Planalto - Anexo I, Térreo, Ala A, Sala 117 — Telefone: (61) 3411-6410

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>